



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

C O M U N I C A D O Nº 429/2013

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO CARLOS TRISTÃO RIBEIRO, Presidente da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, COMUNICA aos Senhores Advogados e ao público em geral que em 30 de setembro de 2013 o SERVIÇO DE ENTRADA E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ORIGINÁRIOS DA SEÇÃO CRIMINAL (SJ 1.2.6) será transferido das salas 1407 e 1409 do prédio do Fórum João Mendes Júnior para o 1º andar do prédio da Rua da Glória nº 459.

COMUNICA, ainda, que a partir dessa data, as petições de competência da Seção Criminal poderão ser protocolizadas, preferencialmente, na Seção de Protocolo localizada no 1º andar da Rua da Glória nº 459.

Publique-se e afixe-se.

São Paulo, 19 de setembro de 2013.

Des. ANTONIO CARLOS TRISTÃO RIBEIRO
Presidente da Seção Criminal